



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE GEOLOGIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 4

1. Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri designados para assegurar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, para a contratação de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Geologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estando presentes: o presidente, Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, e os vogais efetivos: Dr.^a Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, Técnico Superior, responsável pelo Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural.

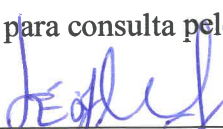
2. A reunião destinou-se a proceder à avaliação do 1.º método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos (Grelha de classificação da Prova de Conhecimentos, em anexo).

3. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos na Prova de Conhecimentos, para a realização da Avaliação Psicológica, que será efetuada pela Dr.^a Rita Maria Antunes Tomás Figueira, Técnica Superior na área de Psicologia, no dia 23 de setembro de 2026, pelas 09,30 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município.

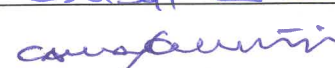
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.







Grelha de Classificação da Prova de Conhecimentos (PC)

Código do Candidato	NOME	Grupo A				Grupo B								Grupo C				Classificação PC		
		Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Pergunta	Cotação	Total	Aprovado/Reprovado	
20263#20975	Ana Filipa Silva Fernandes	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Faltou	a)
20263#18893	André Almeida Paiva	1	1,50	2	2,00	3	3,00	4	3,00	5	2,00	6	2,00	7	1,50	8	1,00	16,00	Aprovado	
20263#20972	José Augusto Boccaletti Erbolato Filho	1	0,50	2	0,50	3	1,00	4	1,00	5	0,00	6	0,00	7	0,00	8	0,00	3,00	Reprovado	b)
20263#20988	Laura Maria Ribeiro Góis	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Faltou	a)
20263#20981	Leandro Jorge Monteiro Martins	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Faltou	a)
20263#20960	Luís de Jesus Miranda	1	1,00	2	0,50	3	1,00	4	1,00	5	0,50	6	0,50	7	0,00	8	0,50	5,00	Reprovado	b)
20263#20984	Nuno Manuel Ferreira Ines	1	1,50	2	2,00	3	3,00	4	3,00	5	2,00	6	2,00	7	1,00	8	1,00	15,50	Aprovado	
20263#20976	Ricardo Jorge Lopes da Cruz	1	1,50	2	2,00	3	2,00	4	2,00	5	0,50	6	0,00	7	1,00	8	1,00	10,00	Aprovado	
20263#20977	Tiago Rodrigues Saraiva	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	Faltou	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, e mencionado no ponto n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 25/2026 – PR de 03 de junho de 2026, publicado na Bolsa de Emprego Público (Oferta OE202606/0787).

b) Candidato(a) excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, e mencionado no ponto n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 25/2026 – PR de 03 de junho de 2026, publicado na Bolsa de Emprego Público (Oferta OE202606/0787).

Obs:

A classificação da Prova de Conhecimentos corresponde à soma dos resultados obtidos em cada grupo de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Desta grelha não cabe reclamação ou recurso, devendo aguardar para o efeito a notificação, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.

Os elementos do júri,

